



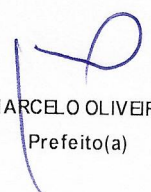
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 67.750 de 09 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025, o(a) servidor(a) **DANILO GOMES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 42511, ocupante do cargo/função **INSTRUTOR DE INFORMATICA I**, para responder pelo cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **FELIPE GALVAO**, registro funcional nº 32518, ocupante do cargo/função **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

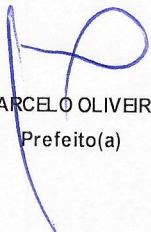

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

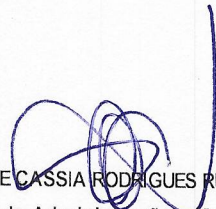
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.805 de 17 de Dezembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Dezembro de 2025



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.805 de 17 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/12/2025 até 30/12/2025, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO SOARES CRUZ**, registro funcional nº 12458, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/12/2025 até 30/12/2025, ao(a) servidor(a) **CLAYTON SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 17898, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **THIAGO PAIXAO SIQUEIRA**, registro funcional nº 20570, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 09/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **ALEX DOUGLAS DE SOUZA**, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **VANI CECILIA DE LIMA**, registro funcional nº 32805, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **SAUL ROJO**, registro funcional nº 34057, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE MOTA MANESCO**, registro funcional nº 40493, ocupante do cargo **PSICOLOGO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 03/12/2025 até 03/12/2025, ao(a) servidor(a) **GABRIELA DE ASSIS MEIRELES**, registro funcional nº 41531, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ ALVES TELES**, registro funcional nº 41592, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 21/12/2025 até 21/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA BALBINO**, registro funcional nº 41948, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA**, registro funcional nº 43056, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.807 de 18 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SOUZA**, registro funcional nº 27044, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/12/2025 até 23/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE ASSIS TELESFORO**, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **KLEBER DA SILVA DIVINO**, registro funcional nº 28643, ocupante do cargo **ADM. DE REDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 07/01/2026 até 09/01/2026, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 17/12/2025 até 17/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/12/2025 até 21/12/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDO DINIZ OLIVEIRA**, registro funcional nº 36762, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 29/12/2025 até 29/12/2025, ao(a) servidor(a) **BRENDA DOS SANTOS COSTA**, registro funcional nº 40853, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA RAMOS FERREIRA**, registro funcional nº 40968, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA LEAL DA ROCHA**, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 30/12/2025 até 30/12/2025, ao(a) servidor(a) **BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA**, registro funcional nº 41286, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) **JOYCE FERNANDA AUGUSTO**, registro funcional nº 42105, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS**, registro funcional nº 5002741, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

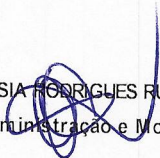
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.807 de 18 de Dezembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.808 de 18 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/12/2025 até 21/12/2025, ao(a) servidor(a) PEDRO GERALDO GOIS, registro funcional nº 20556, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) LEANDRO TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 40674, ocupante do cargo ANALISTA SISTEMA JR. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 14/12/2025 até 21/12/2025, ao(a) servidor(a) LALDICEIA DO NASCIMENTO, registro funcional nº 40839, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) DIEGO CARVALHO SILVA, registro funcional nº 41498, ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA BARROS, registro funcional nº 43943, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.810 de 18 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para
SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, o (a) servidor (a)
HENRIQUE EMERSON CYPRIANO NUNES, código funcional 33174, no cargo de
AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.6.10 - Gerência de Atendimento Domiciliar, para
SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a)
VERONICA RAQUEL BATISTA PEREIRA, código funcional 40158, no cargo de
ENFERMEIRO de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para
SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a)
ANGELICA MESSA GARGEL, código funcional 41494, no cargo de
CIRURGIAO DENTISTA 20H de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.7 - Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde, para
SMA.0.3 - Gerência de Educação e Política Ambiental, o (a) servidor (a)
POLLYANA FERREIRA DA SILVA, código funcional 42762, no cargo de
ENGENHEIRO de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para
SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o (a) servidor (a)
EVERTHON RODRIGUES DE BARROS, código funcional 43948, no cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.810 de 18 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.815 de 19 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) **MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Dezembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização